



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

489º da Fundação do Povoado
73º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 10h e 30min, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, realizou-se reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência. Compareceram os conselheiros **Rogério Molina de Oliveira, Niceia dos Santos Pinho, Neide dos Santos Ribeiro, Rosana Pimenta Miguel e Élsio Pinto da Rocha**. Ausente o conselheiro **Marco Paulo Giorgio Loureiro**, sem justificativa, deixando o suplente de comparecer. Iniciou-se a presente reunião deliberando sobre a ausência do conselheiro Marco Paulo Giorgio Loureiro, destacando que ele já se ausentou por mais de 03 (três) reuniões consecutivas, o que configura perda de mandato, consoante Art. 6º do Regimento Interno deste Conselho. Posteriormente, o Presidente e os membros presentes tomaram ciência quanto ao retorno da Sra. Nicéia dos Santos Pinho como membro suplente da Sra. Neide dos Santos Ribeiro, em substituição à Sra. Élide Cunha dos Santos. Em sequência, os conselheiros receberam o Memorando nº 002/2022/AT/GS/imml que trata sobre a disponibilização de e-mail funcional a este colegiado, ao qual informaram que passarão a utilizá-lo inclusive para o envio e recebimento de documentos oficiais à Municipalidade. Foi questionada a situação da área jurídica da Autarquia, tendo em vista a ausência da Procuradora por motivo de férias e a ausência de Assessor Jurídico, ao que os membros recomendam que a Superintendência adote providências junto ao Poder Executivo sobre essa temerária situação. Os membros recordaram sobre a situação da criação do Instituto de Previdência e os constantes apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e questionaram quais foram as providências práticas tomadas pela Superintendência visando a regularização dessa situação. O Processo nº 99/2022 também foi apresentado ao Conselho. Trata-se de processo administrativo autuado para acompanhamento da aplicação realizada no Fundo BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA (CNPJ: 36.178.569/0001-99), conforme autorização do colegiado na reunião anterior. Os membros tomaram ciência e não apresentaram questionamentos quanto à movimentação realizada. Também foi encaminhado ao Conselho o Processo nº 502/2018 que trata das nomeações para o Comitê de Investimentos, que por permissivo legal, é de responsabilidade deste Colegiado. Nos autos, o Comitê relata a ausência nas reuniões do membro José Lázaro da Silva por estar em licença médica e sugerem a substituição, ainda que temporária

Élsio -



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

489º da Fundação do Povoado
73º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

do referido membro. Os conselheiros foram favoráveis à substituição do membro do Comitê de Investimentos e acataram a indicação do servidor do Poder Legislativo Rafael Henrique Motta, solicitando que ele seja convidado formalmente para integrar o Comitê, enquanto durar o afastamento médico do Sr. José Lázaro da Silva. Ainda em relação ao servidor José Lázaro da Silva, os membros presentes solicitaram que seja oficiado o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão para indicação de servidor que o substitua, nos mesmos moldes que foi aprovada a substituição no Comitê de Investimentos. Passou-se então à apreciação do Processo nº 381/2021, que trata sobre a adequação dos novos parâmetros para a base de cálculo da Taxa de Administração estabelecidos pela Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020. Tal processo retornou para apreciação do colegiado após a manifestação da Procuradoria da Autarquia acerca do tema, conforme solicitado em reunião anterior. Adicionalmente, consta nos autos o parecer técnico da empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal LTDA, que possui *know how* na área. Após análise, o Conselho retorna os autos à Superintendência recomendando que sejam observados e considerados todos os apontamentos feitos pela empresa na adequação do texto legislativo apresentado. Seguindo com a apreciação dos autos encaminhados, passou-se a analisar o Processo nº 382/2021, que trata sobre a contratação do serviço de Consultoria Financeira. Os membros verificaram a documentação encartada aos autos, não apresentando, objeção à contratação do serviço, entretanto, os conselheiros recomendaram que seja realizada uma licitação para contratação a um período superior a 12 meses como vem sendo realizada nos últimos anos. Observaram também a necessidade de realização do Empenho, o qual ainda não consta nos autos. Também foi apresentado aos membros presentes o Processo nº 1313/2021 referente à criação de Comissão para avaliação, estudo e adequação do quadro funcional apresentado pelo Projeto de Lei Complementar constante no Processo Administrativo nº 11620/2020 da Prefeitura Municipal de Cubatão à realidade dos trabalhos executados na Autarquia. Constam nos autos as Atas de reunião da referida Comissão e relatório dos trabalhos desenvolvidos. Os membros solicitaram que os autos sejam digitalizados e disponibilizados ao colegiado para estudo e posterior deliberação. O Presidente trouxe à discussão o PL nº 105/2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar – RPC no Município de Cubatão. Os membros demonstraram preocupação quanto ao teor apresentado pelo PL e o Presidente sugeriu

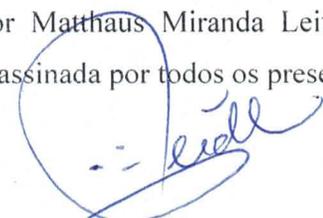


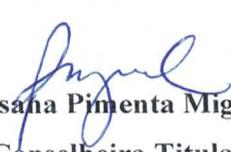
**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

489º da Fundação do Povoado
73º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

o envio de ofício ao Poder Executivo, especificamente à SEJUR, solicitando que seja disponibilizada a cópia integral do Processo Administrativo nº 3312/2021, pelo qual tramitou o PL 105/2021. Os conselheiros pedem urgência nessa demanda, considerando a relevância do tema. Sobre o PL nº 111/2021, o Presidente questionou se a aplicação da Lei proposta terá impactos na redução salarial nos servidores, uma vez que não fica claro no texto legislativo. Assim, os conselheiros solicitam que seja enviado à SEGES ofício solicitando esclarecimentos quanto à eventual redução das remunerações, aposentadorias, proventos, pensões, sobretudo em relação ao anuênio e a sexta parte e os seus impactos nas contribuições vertidas ao RPPS. O Conselho solicita também cópia integral do Processo Administrativo nº 562/2017, pelo qual tramitou o PL 111/2021. Por fim, o Conselho solicita à SEGES o encaminhamento do atual entendimento quanto as aposentadorias e deferimentos de Abono Permanência aos servidores não titulares de cargos efetivos, devendo ser encaminhada a este colegiado, cópias dos pareceres e encaminhamentos que subsidiam tal entendimento. Informar também se tais decisões foram motivadas pela decisão judicial proferidas na ADIN. Os Conselheiros também solicitam cópia integral do Processo através do qual foi determinada a suspensão do pagamento do Abono Permanência. Todas essas solicitações são motivadas, tendo em vista os impactos financeiros e atuariais que incidirão diretamente no Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Fica mantida para o dia 25/02/2022 às 10h, a reunião ordinária do Conselho Administrativo do FUNPREV. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 12h e 30min, e eu Igor Mattheus Miranda Leite , lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Neide dos Santos Ribeiro
Conselheira Titular


Rosana Pimenta Miguel
Conselheira Titular







**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

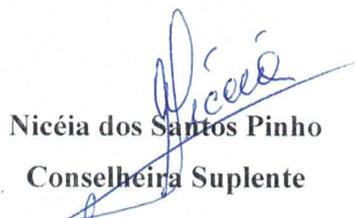
489º da Fundação do Povoado
73º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA



Élsio Pinto da Rocha

Conselheiro Titular



Nicéia dos Santos Pinho

Conselheira Suplente



Rogério Molina de Oliveira

Presidente



